



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Secretário de Cultura, Patrimônio e Turismo, Romeu de Oliveira Campos, vem por meio desta tornar pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024, alterar o Anexo IV, Relação dos Preços, URUFEST/2024, para passar a constar no campo OBS. a seguinte redação:

Obs: O valor estabelecido para precificar as permissões de uso das barracas foi determinado através da Decreto Municipal nº 1.106/2024, a qual considerou os valores praticados em cidades adjacentes ao município de Urucânia/MG, alinhando-se à realidade mercadológica local e regional. Tal procedimento visa garantir a equidade e a justiça na cobrança, assegurando que os valores estejam em consonância com as práticas de mercado, promovendo um ambiente competitivo e acessível para todos os interessados em participar do evento.

Salienta-se que a presente errata no instrumento convocatório não afeta a formulação da proposta uma vez que não houve alteração no objeto a ser licitado e muito menos em seus quantitativos, não havendo margem para dúvidas em relação à mesma.

Urucânia/MG, 25 de junho de 2024.

Romeu de Oliveira Campos
Secretário de Cultura Patrimônio e Turismo

